



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EDITAL Nº 10/2022 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, para o provimento de cargos de **PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco no dia 21.01.2022, e retificações posteriores, resolve:

1. **Informar** que os recursos após a divulgação do resultado da Prova Objetiva foram analisados, conforme disposto no Capítulo 15 do Edital acima mencionado, e as respectivas respostas, serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. **Tornar pública** como definitiva a lista dos candidatos habilitados na Prova Objetiva publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco, na edição de 10/05/2022.
3. **Tornar pública** a lista dos candidatos habilitados na Prova Objetiva e convocados para a realização das Provas Discursivas, a que se reportam os itens 8.7, 8.8 e 8.9, do Capítulo 8 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, conforme **Anexo I**.
4. **Convocar os candidatos para a realização das Provas Discursivas** de acordo com as informações a seguir:
 - 4.1 As **Provas Discursivas** serão realizadas na cidade do Recife/PE, no **COLÉGIO SANTA MARIA** – Rua Padre Bernardino Pessoa, 512 - Bloco II - Boa Viagem, nas datas, nos horários e na duração das provas mencionadas abaixo:

4.1.1 Dia 29.05.2022 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 08h00

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

Duração: 4h00

Prova Discursiva (P1)

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 14h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 15h00

Duração: 4h00

Prova Discursiva (P2)



Permanência mínima: 3 horas conforme alínea “f” do item 7.21, do Capítulo 7, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

- 4.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
- 4.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.
 - 4.3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
 - 4.3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
- 4.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 7.9 do Edital de Abertura de Inscrições.
- 4.5 O candidato deverá ingressar na sala indicada no seu Cartão Informativo tão logo realizada a abertura dos portões para o fim de ter seu material vistoriado, garantindo a pontualidade do início das provas.
- 4.6 Durante a realização das Provas Discursivas os candidatos apenas poderão consultar legislação desacompanhada de qualquer comentário, anotação, súmulas e jurisprudência.
 - 4.6.1 O candidato deve seguir as regras de Consulta ao material constantes do Anexo II deste Edital.
- 4.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo (Da Prestação das Provas), e, ainda observar este Edital de Convocação e Instruções para Vistoria dos Materiais – Provas Discursivas.

5. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

- 5.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado de Pernambuco, para a cidade do Recife, bem como as disposições do Edital nº 04/2022 - Das Normas Sanitárias quanto à COVID-19 referentes à Aplicação das Provas Discursivas.
- 5.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas poderá ser suspensão, de acordo com as fases estabelecidas pelo Governador do Estado de Pernambuco, conforme a evolução da Covid-19.
- 5.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas comuns, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.
- 5.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações, e observem:
 - a) o distanciamento social;
 - b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com um lenço ou a parte interna do braço ao tossir ou espirrar);
 - c) o uso da máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;



- d) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
- 5.5 Será obrigatória a apresentação do comprovante vacinal com esquema completo**, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto Estadual nº 52.504/22, e da Lei nº 13.979/20, ou se for o caso, do atestado médico.
- i) Para fins deste edital, entende-se por esquema vacinal completo a comprovação da imunização com a dose de reforço para pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos de idade.
 - ii) Considera-se com dose de reforço aquele que tomou dose adicional após decorridos 4 (quatro) meses da 2ª dose ou dose única.
 - iii) A comprovação de vacinação que trata o caput poderá ocorrer por meio do Comprovante de Vacinação Oficial, expedido pela plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS, ou por outro meio comprobatório, como caderneta ou cartão de vacinação, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde, pelas Secretarias Municipais de Saúde ou por outro órgão governamental, nacional ou estrangeiro, com registro da aplicação das vacinas, conforme calendário estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde.
 - iv) As exigências das alíneas “i” a “iii” não se aplicam àqueles que, por atestado médico, não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante.
 - 1) Para os fins da alínea “iv”, o atestado médico deverá conter a expressa declaração de que o candidato não integra grupo elegível para o recebimento do imunizante, bem como a respectiva condição que assim o qualifica.
- 5.6 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual
- 5.7 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.
- 5.7.1 Não será fornecido álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 5.3 deste edital.
- 5.8 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 5.9 Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.
- 5.9.1 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.
- 5.10 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

Recife/PE, 17 de maio de 2022.

SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
Presidente da Comissão do Concurso



ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUST. SUBSTITUTO

| NÚMERO | NOME | OBJETIVA | CLASS |
|----------|--|-----------|-------|
| 0004680c | ANDRE FELIPE SANTOS COELHO | 95 = 9.50 | 1 |
| 0001743h | TIAGO GUZZELA RIBEIRO | 95 = 9.50 | 1 |
| 0004871j | BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA | 91 = 9.10 | 3 |
| 0002666j | DYRANT CARDOSO DE OLIVEIRA | 91 = 9.10 | 3 |
| 0004764i | TULIO LUSTOSA CANTARELLI | 91 = 9.10 | 3 |
| 0001195c | RAFAEL FRANCISCO SIMOES CABRAL | 90 = 9.00 | 6 |
| 0001846g | RENATA LIMA DA SILVA | 90 = 9.00 | 6 |
| 0002164h | TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES | 90 = 9.00 | 6 |
| 0002380c | BRUNO BEZERRA LUZ | 89 = 8.90 | 9 |
| 0003450c | IGOR DANTAS | 89 = 8.90 | 9 |
| 0000931d | LUAN VITOR DE ALMEIDA SANTANA | 89 = 8.90 | 9 |
| 0001882k | PEDRO FILIPE VELOSO FIGUEIREDO SILVA | 89 = 8.90 | 9 |
| 0001530b | RAFAEL VIDAL CENDON D ALMEIDA | 89 = 8.90 | 9 |
| 0002091g | SILVERIO SOUTO MAIOR DE CARVALHO GOMES | 89 = 8.90 | 9 |
| 0003470i | THYARA POLASKERV TORRES RODRIGUES | 89 = 8.90 | 9 |
| 0005415k | ADRIANO CESAR OLIVEIRA NOBREGA | 88 = 8.80 | 16 |
| 0005342j | ALEXANDRE GUILHERME PINO DA SILVA FILHO | 88 = 8.80 | 16 |
| 0003434e | ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA (N) | 88 = 8.80 | 16 |
| 0002208b | ARTHUR SENRA JACOB | 88 = 8.80 | 16 |
| 0002631b | DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA | 88 = 8.80 | 16 |
| 0001965d | DRUMMOND ATAIDE MORAES | 88 = 8.80 | 16 |
| 0005277c | HIGOR ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO (N) | 88 = 8.80 | 16 |
| 0001791h | ISABEL EMANOELA BEZERRA COSTA | 88 = 8.80 | 16 |
| 0004125h | LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO FILHO | 88 = 8.80 | 16 |
| 0002922b | LICIO PAES RODRIGUES FILHO | 88 = 8.80 | 16 |
| 0005035a | ROANE MELO BEZERRA | 88 = 8.80 | 16 |
| 0001231c | THAIS MEDEIROS DA COSTA | 88 = 8.80 | 16 |
| 0004034e | ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE | 87 = 8.70 | 28 |
| 0001365b | ARIEL ALVES DE FREITAS | 87 = 8.70 | 28 |
| 0001052c | CAIO AUGUSTO CIRAULO | 87 = 8.70 | 28 |
| 0000846b | DANIELA MOREIRA AUGUSTO | 87 = 8.70 | 28 |
| 0003483g | FELIPE DE ALMEIDA CARDOSO | 87 = 8.70 | 28 |
| 0005051j | FELIPE MARINHO DOS SANTOS | 87 = 8.70 | 28 |
| 0000629e | IGOR COUTO VIEIRA | 87 = 8.70 | 28 |
| 0005501d | JESSICA MARIA XAVIER DE SA | 87 = 8.70 | 28 |
| 0002464i | JOAO RICARDO SPAGNOL | 87 = 8.70 | 28 |
| 0004232i | MARINA AGAPITO SOARES | 87 = 8.70 | 28 |
| 0002927a | NINA PEREIRA MALHEIROS | 87 = 8.70 | 28 |
| 0002300a | SAMUEL FARIAS | 87 = 8.70 | 28 |
| 0005190b | ALEXANDRE DIOGENES OLIVEIRA | 86 = 8.60 | 40 |
| 0005515d | ANA CLAUDIA GONCALVES DE CARVALHO | 86 = 8.60 | 40 |
| 0001958g | ANDRE JACINTO DE ALMEIDA NETO | 86 = 8.60 | 40 |
| 0001716e | BRUNO SILVA LEOPOLDINO RESENDE | 86 = 8.60 | 40 |
| 0000687h | CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS | 86 = 8.60 | 40 |
| 0005320k | CAROLINA GURGEL LIMA (N) | 86 = 8.60 | 40 |
| 0004322j | CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES | 86 = 8.60 | 40 |
| 0005598a | EDUARDO JOSE BARRETO DA SILVA (D) | 86 = 8.60 | 40 |
| 0005348k | FELIPE BLOS ORSI | 86 = 8.60 | 40 |



| | | | |
|----------|---|-----------|----|
| 0001972a | GUSTAVO ADRIAO GOMES DA SILVA FRANCA | 86 = 8.60 | 40 |
| 0004488k | HELLEN CRISTINA PEREIRA PAINELLI | 86 = 8.60 | 40 |
| 0002740g | HILEN CORREIA SANTOS | 86 = 8.60 | 40 |
| 0005423j | IGOR JORDAO ALVES | 86 = 8.60 | 40 |
| 0001081j | ILANNA DINIZ MARTINS | 86 = 8.60 | 40 |
| 0003368g | JESSICA LOURENCO DE SA SANTOS | 86 = 8.60 | 40 |
| 0004777g | JOAO MATEUS MATOS OLIVEIRA | 86 = 8.60 | 40 |
| 0005179c | LARISSA MARIA LACERDA SANTANA | 86 = 8.60 | 40 |
| 0003271c | MARCEL GUSTAVO CORREA | 86 = 8.60 | 40 |
| 0003274i | MATEUS DE SOUZA ALVES CALVALCANTI | 86 = 8.60 | 40 |
| 0004475b | MATHEUS ARCO VERDE BARBOSA | 86 = 8.60 | 40 |
| 0001636g | MAURICIO SCHIBUOLA DE CARVALHO | 86 = 8.60 | 40 |
| 0002370k | PEDRO FELIPE CARDOSO MOTA FONTES | 86 = 8.60 | 40 |
| 0003354g | RODRIGO CURVELO DA SILVA SIQUEIRA (D) | 86 = 8.60 | 40 |
| 0001640i | RODRIGO DE SOUZA | 86 = 8.60 | 40 |
| 0003899e | SOFIA MENDES BEZERRA DE CARVALHO | 86 = 8.60 | 40 |
| 0005388a | VICTOR BARRETO RAMPAL | 86 = 8.60 | 40 |
| 0004939g | VICTOR FERNANDO SANTOS DE BRITO | 86 = 8.60 | 40 |
| 0000482a | VITOR PIMENTEL DE OLIVEIRA (N) | 86 = 8.60 | 40 |
| 0002626i | ANNA CAROLYNNA DA SILVA ALMEIDA (N) | 85 = 8.50 | 68 |
| 0004869a | AUGUSTO CESAR VASCONCELOS GALVAO | 85 = 8.50 | 68 |
| 0003519b | BARBARA FERREIRA LIMA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0005094f | BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0002066h | BRUNA DE MACEDO BREDA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0001895i | BRUNO LUIZ PORCINO GONCALVES PEREIRA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0000842e | CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO | 85 = 8.50 | 68 |
| 0003908b | DANIEL DUARTE POLLI | 85 = 8.50 | 68 |
| 0005271b | DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ | 85 = 8.50 | 68 |
| 0001128j | DOMINGOS DE ARAUJO BESSA NETO | 85 = 8.50 | 68 |
| 0002352i | FLAVIO AUGUSTO GODOY | 85 = 8.50 | 68 |
| 0000220d | FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO | 85 = 8.50 | 68 |
| 0004744c | FRANCISCO HERIBERTO ARAUJO PEREIRA NETO | 85 = 8.50 | 68 |
| 0004978f | GILSON SACRAMENTO AMANCIO DA SILVA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0001727j | IANE DO LAGO NOGUEIRA CAVALCANTE REIS | 85 = 8.50 | 68 |
| 0004927k | IZABELLA ALVES DE SOUZA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0002774b | JESSICA LOUISE BEZERRA VARELA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0004401f | JOAO MARCOS CONSERVA FEITOZA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0004080a | KATIUSCIA LISANDRA ALVES DINIZ MAIA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0002467d | LEANDRO LEITAO NORONHA (N) | 85 = 8.50 | 68 |
| 0002566f | LEONARDO ALVES MOURA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0005378i | LUCAS ALVES SILVA CALAND | 85 = 8.50 | 68 |
| 0001248i | LUCAS CRUZEIRO CODECEIRA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0001190d | LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE | 85 = 8.50 | 68 |
| 0003460f | MARCELA REGINA NAVARRO TOLEDO | 85 = 8.50 | 68 |
| 0002570h | MARCELLA CHOMPANIDIS GESTEIRA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0002679h | MARCELLA STRAFACE | 85 = 8.50 | 68 |
| 0003954i | MARIANA AMARAL DE ALMEIDA ARAUJO | 85 = 8.50 | 68 |
| 0002439j | MARINA COTTA GONCALVES | 85 = 8.50 | 68 |
| 0003315h | MARIO HENRIQUE DALMEIDA FERREIRA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0000412b | NEYMENSON ARA DOS SANTOS | 85 = 8.50 | 68 |
| 0000231i | NYCOLE SOFIA TEIXEIRA REGO | 85 = 8.50 | 68 |
| 0004808c | PAMELA GUIMARAES ROCHA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0004235d | PAULO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR | 85 = 8.50 | 68 |
| 0001881i | PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0004181g | ROOSEVELT OLIVEIRA DE MELO NETO | 85 = 8.50 | 68 |
| 0004183k | TAMARA CORDEIRO POLO MENDES | 85 = 8.50 | 68 |
| 0001499a | THIAGO CABRAL ARRUDA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0003790e | URSULA OLIVEIRA DA CUNHA | 85 = 8.50 | 68 |
| 0001394i | VICTOR DE ALMEIDA MELO SILVEIRA | 85 = 8.50 | 68 |

107 Candidato (s) nesta opção



CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA)

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUST. SUBSTITUTO

| NÚMERO | NOME | OBJETIVA | CL_DEF |
|----------|------------------------------------|-----------|--------|
| 0005598a | EDUARDO JOSE BARRETO DA SILVA | 86 = 8.60 | 1 |
| 0003354g | RODRIGO CURVELO DA SILVA SIQUEIRA | 86 = 8.60 | 1 |
| 0005219k | FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA | 84 = 8.40 | 3 |
| 0002243d | FRANCISCO OLIVEIRA XAVIER JUNIOR | 82 = 8.20 | 4 |
| 0001404h | CHARLES ZANINI PIZONI | 81 = 8.10 | 5 |
| 0005056i | MAGNO FERNANDO CARBONARO SOUZA | 79 = 7.90 | 6 |
| 0003781d | MAYARA GARCIA MELO | 79 = 7.90 | 6 |
| 0003798j | DANIEL BEZERRA LIRA | 78 = 7.80 | 8 |
| 0005594d | ANA ROBERTA FERREIRA FAVARO | 77 = 7.70 | 9 |
| 0002632d | DENIS PHILLIPE OLIVEIRA CARVALHO | 77 = 7.70 | 9 |
| 0005619e | JOAO GUILHERME SALVE | 77 = 7.70 | 9 |
| 0003887i | ANA CAROLINA NASCIMENTO MENDES | 76 = 7.60 | 12 |
| 0003611a | JOANA TURTON LOPES | 76 = 7.60 | 12 |
| 0005609b | RENATO LIBORIO DE LIMA SILVA | 76 = 7.60 | 12 |
| 0005599c | RUBINALDO SILVA DE ALENCAR | 74 = 7.40 | 15 |
| 0004426k | FELIPE AUGUSTO CRUZ LIMA | 73 = 7.30 | 16 |
| 0005053c | HILTON DE SOUSA MACEDO | 73 = 7.30 | 16 |
| 0005452f | JESSICA NEVES DE ALMEIDA MORAIS | 73 = 7.30 | 16 |
| 0003508h | ROBERTO DE OLIVEIRA LIBERATO FILHO | 72 = 7.20 | 19 |
| 0004662a | WESLEY ABRANTES LEANDRO | 72 = 7.20 | 19 |
| 0001932k | DANIEL MEIRELES ABERCEB | 71 = 7.10 | 21 |
| 0003832f | ADRIANO BATISTA BEZERRA | 70 = 7.00 | 22 |
| 0005541e | ALEXANDRE ALVES FERNANDES | 70 = 7.00 | 22 |
| 0000140f | COSMO CAETANO DA SILVA | 70 = 7.00 | 22 |

24 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA)

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUST. SUBSTITUTO

| NÚMERO | NOME | OBJETIVA | CL_NEGRO |
|----------|------------------------------------|-----------|----------|
| 0003434e | ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA | 88 = 8.80 | 1 |
| 0005277c | HIGOR ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO | 88 = 8.80 | 1 |
| 0005320k | CAROLINA GURGEL LIMA | 86 = 8.60 | 3 |
| 0000482a | VITOR PIMENTEL DE OLIVEIRA | 86 = 8.60 | 3 |
| 0002626i | ANNA CAROLYNNA DA SILVA ALMEIDA | 85 = 8.50 | 5 |
| 0002467d | LEANDRO LEITAO NORONHA | 85 = 8.50 | 5 |
| 0002170c | ARTUR PEREIRA DOS REIS BARBOSA | 84 = 8.40 | 7 |
| 0002801a | CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA | 84 = 8.40 | 7 |
| 0000169h | JAILTON FELIPE DA SILVA | 84 = 8.40 | 7 |
| 0001697e | JULIA LIERS DE OLIVEIRA | 84 = 8.40 | 7 |
| 0005030b | LUIS FELLIPE SOUZA DA SILVA | 84 = 8.40 | 7 |
| 0003498i | MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA | 84 = 8.40 | 7 |
| 0002551d | VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO | 84 = 8.40 | 7 |
| 0003823e | PEDRO HENRIQUE ARGOLLO COSTA | 83 = 8.30 | 14 |
| 0004760a | TAMARA LOPES DE MORAES CHEZZI | 83 = 8.30 | 14 |
| 0005514b | VINICIUS VALENTIM ALMEIDA | 83 = 8.30 | 14 |
| 0004513f | ANDRE ALVINO PEREIRA SANTOS | 82 = 8.20 | 17 |
| 0004072b | CARLOS HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS | 82 = 8.20 | 17 |
| 0004297d | DEIVISSON MANOEL DE LIMA | 82 = 8.20 | 17 |
| 0003760g | EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 82 = 8.20 | 17 |
| 0004274c | ELIEZER LIMA DA SILVA | 82 = 8.20 | 17 |
| 0002534d | JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR | 82 = 8.20 | 17 |



| | | | |
|----------|--------------------------------------|-----------|----|
| 0003735h | LUA SILVA SANTOS VASCONCELOS | 82 = 8.20 | 17 |
| 0001361e | VALDO HENRIQUE VERCOSA DE MELO SOUSA | 82 = 8.20 | 17 |
| 0004944k | CLAUDIO FACUNDO DE LIMA | 81 = 8.10 | 25 |
| 0001246e | LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA | 81 = 8.10 | 25 |
| 0004363b | PEDRO HENRIQUE FIALHO | 81 = 8.10 | 25 |
| 0004044h | PEDRO SMITH DO AMARAL NETO | 81 = 8.10 | 25 |
| 0005533f | RENNAN FERNANDES DE SOUZA | 81 = 8.10 | 25 |
| 0005064h | WASHINGTON DE LIMA ARAUJO | 81 = 8.10 | 25 |
| 0002867i | ALAN FERREIRA DE ARAUJO | 80 = 8.00 | 31 |
| 0000163g | ANA CAROLINA WELLIGTON COSTA GOMES | 80 = 8.00 | 31 |
| 0001931i | DANIEL DE JESUS SANTANA | 80 = 8.00 | 31 |
| 0001210f | DANIEL LUZ DA SILVA | 80 = 8.00 | 31 |
| 0000778k | EMY KADMA SILVA SOBRAL GANZERT | 80 = 8.00 | 31 |
| 0004254h | MARCOS TULIO PEREIRA CORREIA JUNIOR | 80 = 8.00 | 31 |
| 0004646c | MARKUS CESAR SILVA DE ALMEIDA | 80 = 8.00 | 31 |
| 0005024g | IZIQUIEL PEREIRA MOURA | 79 = 7.90 | 38 |
| 0005152e | JOAO LUIS DE FRANCA NETO | 79 = 7.90 | 38 |
| 0004470c | KALINE MIRELLA DA SILVA GOMES | 79 = 7.90 | 38 |
| 0004696g | OZENILDA DA CONCEICAO NEVES | 79 = 7.90 | 38 |
| 0003824g | RAPHAEL LINS DE ARAUJO RIBEIRO | 79 = 7.90 | 38 |
| 0005211f | RENAN VICTOR DE LIMA SILVA | 79 = 7.90 | 38 |
| 0004814i | WLADMIR SOUSA DE JESUS | 79 = 7.90 | 38 |
| 0004240h | BARBARA OLAVIA SCARPELLI | 78 = 7.80 | 45 |
| 0000686f | BRENO RODRIGO DORIA RODRIGUES | 78 = 7.80 | 45 |
| 0003335c | DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ | 78 = 7.80 | 45 |
| 0001320b | JESSICA DE JESUS ALMEIDA | 78 = 7.80 | 45 |
| 0001423a | LEANDRO ANTONIO DE SALES | 78 = 7.80 | 45 |
| 0000495j | LEANDRO BARBOSA RODRIGUES | 78 = 7.80 | 45 |
| 0002817e | MARCIO JOSE DA SILVA FREITAS | 78 = 7.80 | 45 |
| 0000881d | MARCUS VINICIUS MONTEIRO MATIAS | 78 = 7.80 | 45 |

52 Candidato(s) nesta opção



ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA CONSULTA E VISTORIA DOS MATERIAIS

1. De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições:

Nas Provas Discursivas somente será permitida consulta a texto legal, de acordo com as instruções abaixo.

9. DAS PROVAS DISCURSIVAS:

“9.2 Durante a realização das Provas Discursivas os candidatos apenas poderão consultar legislação desacompanhada de qualquer comentário, anotação, súmulas e jurisprudência. As informações adicionais serão definidas em Edital específico.

9.2.1 O material de consulta será submetido à inspeção antes e durante a realização das provas por comissão especialmente designada pela Comissão do Concurso do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

9.2.2 O candidato deverá trazer os textos de consulta com as partes vetadas já isoladas, por grampos ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização.”

2. Instruções a serem seguidas pelos candidatos convocados à realização das Provas Discursivas:

2.1 **É PERMITIDA a utilização dos seguintes materiais:**

- a) Legislação não comentada e/ou não comparada, permitindo-se a utilização de Códigos anotados, cujas notas não excedam o padrão de anotações de um *vade mecum* comum (remissões a textos normativos e pequenas referências legislativas relacionadas à legislação).
- b) Leis de introdução aos Códigos.
- c) Índice alfabético-remissivo e cronológico.
- d) Separação de códigos por cores, marcador de página, post-its, clipes ou similares, com remissão apenas à lei, sem comentários ou anotações.
- e) Instruções normativas, atos, portarias, provimentos.
- f) Regimento Interno dos Tribunais.
- g) Material impresso da legislação, exclusivamente obtido por intermédio da internet nos sítios oficiais: Diários Oficiais, www.planalto.gov.br, nacoesunidas.org, www.oas.org/pt, www.icrc.org/pt.
- h) Material fotocopiado de Diários Oficiais, somente do texto da lei ou ato normativo.
- i) *Soft laws*.
- j) Regras e Novas Regras de Brasília sobre Acesso à Justiça das Pessoas em Condição de Vulnerabilidade.
- k) Material com texto sublinhado ou destacado com caneta marca-texto.
- l) Material em língua portuguesa.
- m) Anotação manuscrita de remissão a número de lei, nome de lei.

2.2 **NÃO é permitida a utilização dos seguintes materiais:**

- a) Legislação comentada e/ou comparada.
- b) Livros de doutrina, revistas, apostilas.
- c) Anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas.



- d) Súmulas.
- e) Jurisprudência e/ou informativos de jurisprudência.
- f) Compilações doutrinárias ou de direito consuetudinário, bem como documentos com posicionamentos de órgãos internacionais, jurisprudência internacional, como comentários ou recomendações gerais, opiniões consultivas, medidas cautelares ou provisionais, diretrizes, sentenças e similares, à exceção de seus regulamentos conforme item 2.1 “f”.
- g) Lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha.
- h) Papéis e/ou anotações entre as páginas dos códigos.

2.3 No caso de Código com anotação considerada proibida, consoante previsão supra, o candidato deverá trazê-la apagada ou riscada, de modo que não haja possibilidade de leitura do que foi anteriormente escrito; se não for possível tal providência, o código não poderá ser utilizado.

2.4 A vistoria do material terá início a partir da identificação do candidato na sala de prova.

2.5 Os materiais impressos deverão ser encadernados em espiral, devendo se limitar cada volume, no máximo, a uma resma de papel (500 folhas).

2.6 O candidato poderá trazer, no máximo, 15 (quinze) volumes de material para consulta, incluídos os materiais impressos da internet, contados individualmente, caso não encadernados no modelo indicado acima. Os volumes que excederem ao máximo autorizado não poderão ser acessados pelo candidato devendo ser colocados abaixo de sua mesa.

2.7 Será considerado 1 (um) volume todo material impresso reunido em clipe ou grampeado.

2.8 Todo material que estiver em desacordo com as regras aqui publicadas deverá estar acondicionado em local inacessível ao candidato durante toda a realização da prova.

2.9 É de responsabilidade do candidato trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização, sob pena de não poder consultá-los ou utilizá-los.

2.10 NÃO será fornecido material (folha sulfite, fita adesiva, grampeador ou qualquer outro) para os candidatos vedarem as partes não permitidas dos códigos. Caso o material não seja apresentado de acordo com as regras deste Edital, não poderá ser utilizado.

2.11 NÃO será permitido o empréstimo, entre candidatos, de material para vedação.

2.12 Durante a realização das provas poderá haver vistoria de qualquer material do candidato.

2.13 Os vistoriadores verificarão apenas se o material trazido pelo candidato está de acordo com as regras aqui estabelecidas.

2.14 Caso o candidato seja flagrado em uso de material em desacordo com o aqui estipulado, será excluído do Concurso.